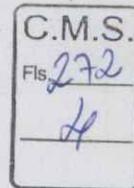




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 –SRP 009/2020.**

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item.

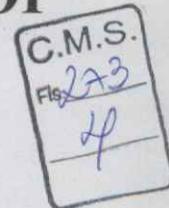
Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo Ata de Pregão Presencial nº 009/2020- SRP 009/2020, fls. 112/113, iniciou-se o credenciamento da empresa interessada a participar do pregão, estando presente por intermédio de seu representante legal a Empresa: Friolar comercio e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



serviços de Eletroeletronicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.850.598/0001-55; a empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08.

Após verificar que a documentação apresentada encontrava-se de acordo com o edital, o pregoeiro deu início à sessão de abertura dos envelopes e leu a proposta apresentada pelas empresas participantes do certame, cumprindo determinação legal.

Na sequência o pregoeiro analisou-as e verificou-se que as propostas de preço das empresas eram válidas, sendo assim registra-se que a empresa Friolar comercio e serviços de Eletroeletronicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.850.598/0001-55 apresentou preço global de R\$ 122.795,00; a empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08 apresentou o preço global de R\$ 121.033,00.

Com isso passou a analisar os prelos por item:

Sendo Vencedora do item 1, a empresa Friolar comercio e serviços de Eletroeletronicos Ltda;

Sendo Vencedora do item 2, a empresa Friolar comercio e serviços de Eletroeletronicos Ltda;

Sendo Vencedora do item 3, a empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda;

Sendo Vencedora do item 4, a empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

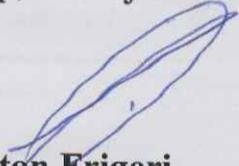
C.M.S.
Fis. 274
9

Os item 1 e 2 ficou vencedora a empresa Friolar comercio e serviços de Eletroeletronicos Ltda;

Já o item 3 e 4, sogrou-se vencedora a empresa Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.

Assim, desta forma, com base nos documentos acostados no referido processo licitatório, e na mencionada legislação que regulamenta este procedimento, somos favoráveis à homologação nos termos legais.

Sinop, 30 de julho de 2020.


Airton Frigeri
OAB/MT 7.538
Procurador Jurídico

Dirceu da Silva
OAB/MT 6.444/B
Advogado da Câmara

Marcio Costa
OAB/MT 24.176
Assistente Jurídico